



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RESOLUÇÃO N° 002, 03 DE MARÇO DE 2022.

**ACRESCENTA DISPOSITIVOS À
RESOLUÇÃO 516/91 (REGIMENTO
INTERNO) DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MACEIÓ PROIBINDO A CRIAÇÃO
DE NOVAS COMISSÕES QUE TRATEM
DO MESMO ASSUNTO DE COMISSÕES
ESPECIAIS CRIADAS OU EM
FUNCIONAMENTO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que a câmara municipal aprovou e ele de acordo com o art. 17, IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 123 torna-se § 1º e acrescentam-se o § 2º ao art. 123 e o § 6º ao art. 130 à Resolução n. 516/91, com a seguinte redação:

“Art. 123
**§ 2º – Não será permitida a abertura de Comissão Especial que
trate do mesmo tema ou de assuntos correlatos à Comissão
Especial já existente ou criada.**

Art. 130

**§ 6º Não será permitida a instalação de Comissão Especial de
Inquérito que trate do mesmo tema ou de assuntos correlatos à
Comissão Especial já existente ou criada.**

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2022.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente